INDICAÇÃO Nº 102/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 12/09/2025

*Indica sobre a criação do Programa **"Conhecendo o Futuro"**, destinado a possibilitar visitas de alunos da rede municipal de ensino às empresas privadas instaladas no município de Eusébio, e dá outras providências.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo-assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Ex.ª, com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que indica sobre a criação do Programa "Conhecendo o Futuro", destinado a possibilitar visitas de alunos da rede municipal de ensino às empresas privadas instaladas no município de Eusébio.

Certo da sensatez de meus pares, solicito à V.Ex.ª que, depois de submetida ao plenário, Seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

EUSÉBIO - CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Francisco Roberto Rocha Silva
VEREADOR – DC

PROJETO DE LEI Nº ____/____ (INDICAÇÃO Nº 102/2025)

*Dispõe sobre a criação do Programa **"Conhecendo o Futuro"**, destinado a possibilitar visitas de alunos da rede municipal de ensino às empresas privadas instaladas no município de Eusébio, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Eusébio, o Programa "Conhecendo o Futuro", com a finalidade de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino visitas técnicas às empresas privadas e indústrias localizadas no município.

Art. 2º O Programa será destinado prioritariamente aos alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, com idade aproximada de 10 (dez) a 15 (quinze) anos.

Art. 3º O Programa tem como objetivos:
I – Aproximar os estudantes da realidade do mercado de trabalho;
II – Despertar o interesse por diferentes profissões e áreas de atuação;
III – Ampliar a visão educacional, social e cultural dos alunos;
IV – Incentivar o desenvolvimento de projetos de orientação vocacional nas escolas municipais.

Art. 4º As visitas técnicas deverão ser organizadas em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e as empresas privadas interessadas, garantindo a segurança e o acompanhamento pedagógico dos alunos.

Art. 5º As atividades realizadas no âmbito do Programa deverão integrar-se ao projeto pedagógico das escolas, de forma a assegurar que as visitas tenham caráter educativo, complementar e interdisciplinar.

I – O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com empresas, instituições de ensino superior, associações empresariais e entidades de classe, visando ao fortalecimento e à expansão do Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo aproximar a escola do setor produtivo de Eusébio, criando oportunidades para que os alunos da rede municipal de ensino conheçam de perto a realidade das empresas e indústrias instaladas em nosso município.

A iniciativa tem caráter educativo e formativo, pois possibilita que os estudantes complementem os conteúdos aprendidos em sala de aula com experiências práticas, favorecendo a interdisciplinaridade e o aprendizado dinâmico. Ao mesmo tempo, desperta a curiosidade natural dos jovens e contribui para o desenvolvimento de vocações profissionais ainda na fase escolar.

As visitas técnicas, quando integradas ao projeto pedagógico das escolas, permitem que os alunos vivenciem novas situações, compreendam melhor a importância do estudo e visualizem caminhos possíveis para o futuro. Essa experiência gera motivação, amplia horizontes e fortalece a relação entre a comunidade escolar e o setor privado do município.

Dessa forma, o Programa "Conhecendo o Futuro" representa uma iniciativa de grande valor social, cultural e educacional, promovendo o engajamento dos jovens, incentivando o desenvolvimento de competências e colaborando para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do amanhã.

EUSÉBIO - CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Francisco Roberto Rocha Silva
VEREADOR – DC